

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 664, de 19 de setembro de 2006.**

*Cria o Curso de Agronomia, bacharelado, para a  
Unidade Universitária de Aquidauana, da  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas  
atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 19 de setembro de 2006,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica criado o Curso de Agronomia, bacharelado, para a  
Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,  
com efeitos retroativos a 24 de abril de 2000.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 19 de setembro de 2006.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente CEPE/UEMS